

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2019- CMG/PA

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Contratado: P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.605.413/0001-74

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2018 - SEGUP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação em manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais necessários.

Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária - Elemento de Despesa: 33.90.39, Atividade: 8315, Funcional Programática: 04.122.1297.8315 e Fonte: 0101000000.

Vigência do Contrato: 15/07/2019 à 14/07/2020

Data de assinatura: 15/07/2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 458892

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 482/2019-PGE.G., de 24 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, Id. Funcional nº 5746299/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Fiscal, no período de 27.07 a 01.09.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 458611

ERRATA

Errata da Portaria nº 474/2019-PGE.G., de 22.07.2019, publicada no DOE nº 33928 de 23.07.2019.**Onde se lê:**

no período de 23 a 24.07.19.

Leia-se:

no período de 29 a 30.07.19.

Protocolo: 458569

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 215/2019-GAB, de 29 de julho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço AGE nº 001/2019 de 28 de março de 2019, publicada em 29 de março de 2019, que em seu art. 2º designou os Servidores Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/1, Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1 e Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/1, para no prazo de 90 dias verificar/analisar toda documentação referente ao processo licitatório do contrato nº 035 do exercício de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria AGE nº 103/2019-GAB, de 15 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, que criou a Comissão Permanente de Licitação, cujos Suplentes são: Marcio dos Santos Abraao, matrícula nº 57173475/2 – Presidente; Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1 – 1º membro; Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/1 – 2º membro e Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3 – 3º membro.

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 001/2019, de 17 de maio de 2019, publicado em 20 de maio de 2019, que na cláusula 3ª, parágrafo único, designou o Servidor Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1, como fiscal do Termo de Compromisso.

Substituir o Servidor Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1, pela Servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 5949402/1, nos atos acima mencionados, quais sejam: Ordem de Serviço AGE nº 001/2019 de 28 de março de 2019, publicada em 29 de março de 2019, Portaria AGE nº 103/2019-GAB, de 15 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019 e Termo de Compromisso nº 001/2019, publicado em 20 de maio de 2019, a contar desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458861**Portaria AGE Nº 213/2019-GAB, de 29 de julho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro na lei nº 6.176/98 e do Decreto Estadual nº 2.536/2006 e Decreto nº 2.289/2018.

Considerando a exoneração do servidor Rodrigo Tavares Godinho, matrícula nº.5914538/4;

Considerando que, a Portaria AGE nº 181/2019-GAB, de 19 de junho de 2019, designava o então servidor como presidente do procedimento de investigação preliminar por este Órgão de Controle Interno; RESOLVE:

Substituir da função de presidente da investigação o servidor Rodrigo Tavares Godinho, matrícula nº.5914538/4, designando em seu lugar a servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº.59449402/1, mantendo os demais membros auxiliares.

Reitera-se o caráter sigiloso das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458735**Portaria AGE Nº 214/2019-GAB, de 29 de julho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro na lei nº 6.176/98 e do Decreto Estadual nº 2.536/2006 e Decreto nº 2.289/2018.

Considerando a exoneração do servidor Rodrigo Tavares Godinho, matrícula nº.5914538/4;

Considerando que, a Portaria AGE nº 180/2019-GAB, de 19 de junho de 2019, designava o então servidor como presidente do procedimento de investigação preliminar por este Órgão de Controle Interno. RESOLVE:

Substituir da função de presidente da investigação o servidor Rodrigo Tavares Godinho, matrícula nº 5914538/4, designando em seu lugar a servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 59449402/1, mantendo os demais membros auxiliares.

Reitera-se o caráter sigiloso das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458738

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 216/2019-GAB, de 29 de julho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2019/354956.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Rosângela Pamplona Ferreira, matrícula nº 57209544/3, CPF Nº 586.872.202-78, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 458766